

ATA

Processo nº AGSUS.009835/2026-72

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.009835/2026-72**, referente à **Cotação nº 361/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para **o fornecimento de bens e serviços para a execução de eventos de capacitação do DSEI Rio Tapajós: Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena, entre o período de 22 a 26/06/2026, em Itaituba/PA.**

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 12.508,05 (doze mil quinhentos e oito reais e cinco centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 644/2026	MULTMÍDIAS Comunicação Visual	61.791.769/0001-60	Material Gráfico e Personalizado	R\$ 567,00	Contratada
OS nº 645/2026	E S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.646.159/0001-01	Material de Apoio e Escritório	R\$ 1.441,05	Contratada
Contrato nº 673/2026	E S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.646.159/0001-01	Serviço de alimentação - Coffee Break	R\$ 10.500,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 24/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624527** e o código CRC **75577F2D**.